
**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 059/2016 – URH

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

Senhor(a) Diretor(a)

Tem o presente a finalidade de informar que, para os representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza – SINTEPS, regularmente eleitos para os mandatos de Diretor de Base, Diretor Regional, Diretor Executivo e Conselheiro Fiscal, que comparecerem às reuniões sindicais, deverão apresentar na sua respectiva Unidade de Ensino, declaração expedida pelo citado sindicato, contendo nome, função que exerce no sindicato, dia e horário do evento, para formalização do efetivo exercício.

Por determinação da Superintendência, excetuam-se do estabelecido no presente ofício circular os servidores da Administração Central, da Escola Técnica de São Paulo, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo e da Escola Técnica Estadual Santa Ifigênia, os quais deverão ser dispensados com 1 (uma) hora de antecedência ao início das citadas reuniões sindicais.

Desta forma, fica revogado, a partir desta data, os termos do Ofício Circular nº 001/2012 – CRH, de 16 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador TécnicoIlmo (a) Senhor (a)
Diretor (a) da ETEC/FATEC